

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – 2021
EDITAL N.021/2021 – PROGRAD - **RETIFICADO**

A Universidade Federal de Santa Maria, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica – CEBTT, da Direção do Colégio Politécnico da UFSM e da Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, torna pública a Segunda Chamada Oral online para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM ofertados pelo Processo Seletivo dos Colégios da UFSM para ingresso em 2021, conforme o descrito a seguir.

Documentos **comprobatórios para habilitação na chamada oral/confirmação de vaga e demais regras:**
CEBTT) Conferir no Manual do Candidato e Edital do Processo Seletivo (Edital N. 002/2021 -

Link para acesso à página do Processo Seletivo:

<https://www.ufsm.br/outros-orgaos/cebtt/processos-seletivos/>

A presente Chamada Oral será realizada em duas etapas (Habilitação e Classificação):

1. Habilitação dos(as) Candidatos(as) na Chamada Oral:

1.1- Candidatos(as) suplentes nos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria pelo Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2021, conforme listagem de classificados publicada, deverão fazer login através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, **no período do dia 21 de maio até o dia 23 de maio de 2021, impreterivelmente**, para fins de habilitação na presente Chamada Oral, selecionando o Concurso:

- a) “Cursos Técnicos Subsequentes – 2021 - Politécnico” - para classificados(as) nestes cursos ofertados pelo Colégio Politécnico da UFSM;
- b) “Cursos Técnicos Subsequentes – 2021 – CTISM” – para classificados(as) nestes cursos ofertados pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

1.2- Após selecionar o Concurso, o(a) candidato(a) deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA, dentro do prazo acima disposto.

1.3- Os(As) candidatos(as), no momento da habilitação à chamada oral, deverão efetivar o envio digitalizado da documentação exigida para o sistema de concorrência de inscrição (Ampla Concorrência). Após o fechamento do sistema/portal de habilitação na chamada oral, não será possível realizar login/habilitação na chamada, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento dos prazos acima dispostos.

1.4 Somente concorrerão às vagas disponíveis nesta chamada, aqueles(as) que confirmarem a habilitação via sistema online, dentro do prazo exigido.

1.5- Após o fechamento do sistema/portal de confirmação de vaga, não será possível realizar login, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento aos prazos acima dispostos.

1.6- Candidatos(as) que não se habilitarem nesta **Segunda** Chamada Oral poderão fazê-lo nas Chamada(s) Orais de Classificação Geral subsequentes, se existirem, de acordo com a publicação dos editais.

1.7- Os(a) candidatos(a) que realizaram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificados(as), estão automaticamente habilitados(as) para esta e as próximas Chamadas Orais de Classificação Geral, não necessitando realizar nova Habilitação.

<http://portal.ufsm.br/confirmacao>

A título exemplificativo, abaixo constam *prints* da tela do Portal de Confirmação de Vaga.

BRASIL
Acesso à informação
Participe
Serviços
Legislação
Canais

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL



Concurso

-- Selecione um concurso --

CPF*

Data de Nascimento*

Número de inscrição

Entrar

Instruções

Para acessar o sistema, digite o seu CPF e sua Data de Nascimento no formato DD/MM/AAAA.

Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.

Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

Menu Principal



Preencher Formulário



Visualizar Comprovante



Portal do Aluno



Enviar Recurso (complementar documentação)

Habilitação em chamada oral

Prezado(a) candidato(a),

Você está apto(a) a se habilitar para as chamadas orais do SISU 2020 Segunda Edição.

Esta habilitação não é a confirmação de vaga, tampouco a matrícula. Ainda é necessário que você seja classificado(a) na chamada oral.

O período de habilitação vai de **PERÍODO DE HABILITAÇÃO**.

Para tanto, clique no botão **Preencher Formulário** e siga atentamente as instruções. Em caso de dúvidas, consulte o edital no site da UFSM.

ATENÇÃO: Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por e-mail, portanto, preencha o seu endereço corretamente.

2. Sessão Pública de Leitura da Listagem de Classificados(as) na Chamada Oral - Classificação: será realizada **às 16 horas do dia 25 de maio de 2021**, por intermédio do canal de Youtube da PROGRAD (link de acesso abaixo)

<https://www.youtube.com/channel/UCXkWGhN94WpTlpj0MOqn4tA>

2.1- A referida listagem de candidatos(as) classificados(as) será devidamente publicada na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2021, bem como na página de editais da Pró-Reitoria de Graduação. Somente as documentações enviadas pelos(as) classificados(as) na etapa de Habilitação é que serão objeto de análise pelas comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, para fins de confirmação de vaga.

2.2- A Classificação é realizada de acordo com a pontuação virtual aleatória obtida pelo(a) candidato(a) no sorteio realizado no dia 17 de março de 2021 e sua posição na Listagem de Suplentes, dentro do curso, pela classificação geral, e de acordo com o número de vagas disponíveis para esta chamada oral constante do "Quadro de Vagas Disponíveis".

2.3- Candidatos(as) suplentes, ou seja, que não foram classificados dentro do número de vagas na chamada anterior, poderão consultar a sua posição na listagem de suplentes por meio da aplicação "Consulta de desempenho aos processos seletivos" publicada na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2021 <https://www.ufsm.br/outros-orgaos/cebtt/processos-seletivos/>

2.4- Os(a) candidatos(a) que realizaram sua habilitação nesta **Segunda** Chamada Oral e não foram classificados(as), estão automaticamente habilitados(as) para as próximas Chamadas Orais de Classificação Geral.

2.5- Os(as) candidatos(as) habilitados(as) em qualquer chamada oral, e que não forem classificados(as) em nenhuma delas, terão suas documentações excluídas do banco de dados, ao término de todo o Processo Seletivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1-A Listagem de Suplentes é composta pelos(as) candidatos(as) que se inscreveram nos cursos ofertados pelo Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2021, mas que pela pontuação virtual aleatória obtida no sorteio realizado não foram classificados(as) na chamada anterior ("Listão").

3.2-TODOS(AS) candidatos(as) da Listagem de Suplentes estão convocados(as) a se habilitarem na presente Chamada Oral via login através do portal (link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>), **no período do dia 21 de maio até o dia 23 de maio, impreterivelmente**, conforme descrito nos itens anteriores para aguardar a Sessão Pública de Leitura dos(as) Classificados(as) na Chamada Oral que será realizada/veiculada **às 16 horas do dia 25 de maio de 2021**.

3.3-Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula em momento posterior à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamados(as) candidatos(as) em número superior às vagas ali dispostas. Esta situação, caso ocorra, será devidamente informada durante a Sessão Pública de Leitura da Listagem de Classificados(as) na Chamada Oral.

3.4- A análise dos documentos para a confirmação de vaga dos(as) candidatos(as) classificados na presente Chamada Oral é de responsabilidade da Comissão de Ingresso Acadêmico e suas subcomissões.

3.5- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3.6– Não é permitida a mudança de curso pelos(as) candidatos(as).

3.7– Dúvidas quanto às documentações a serem apresentadas e/ou procedimentos necessários à confirmação de vaga poderão ser sanadas através do e-mail copa.sisu@ufsm.br ou ainda por meio da página "Confirmação de Vaga UFSM" do Facebook: <https://www.facebook.com/confirmacaodevagaUFSM>

4 – RECURSO

4.1- Recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do email), da seguinte forma.

4.2- Acessar através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao> devendo o(a) candidato(a) encaminhar as justificativas/ documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar, o(a) candidato(a) deve selecionar o Concurso:

- a) "Cursos Técnicos Subsequentes – 2021 - Politécnico" - para classificados(as) nestes cursos ofertados pelo Colégio Politécnico da UFSM;
- b) "Cursos Técnicos Subsequentes – 2021 – CTISM" – para classificados(as) nestes cursos ofertados pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

4.3- Após selecionar o Concurso, o(a) candidato(a) deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA para realizar o login no portal.

4.4- O prazo estipulado para interposição de recurso ao indeferimento será contado do envio do e-mail de comunicação.

4.5- Abaixo constam os *prints* da tela de envio do recurso ao indeferimento da Confirmação de Vaga.

BRASIL
Acesso à informação
Participe
Serviços
Legislação
Canais

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL



Concurso

-- Selecione um concurso --

CPF*

Data de Nascimento*

Número de inscrição ⓘ

Entrar

Instruções

Para acessar o sistema, digite o seu **CPF** e sua **Data de Nascimento** no formato **DD/MM/AAAA**.

Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.

Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

Menu Principal



Preencher Formulário



Visualizar Comprovante



Portal do Aluno



Enviar Recurso (complementar documentação)

Solicitação de Confirmação de Vaga

Prezado(a) candidato(a),

Você foi classificado(a) no(a): **Listão - 1** (listao)

Para solicitar o recurso referente à documentação, clique no botão **Enviar Recurso (complementar documentação)**. Você tem até DATA PRAZO às HORA PRAZO para enviar os arquivos.

ATENÇÃO: Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por *e-mail*, portanto, preencha o seu endereço corretamente. Caso você já tenha realizado a sua solicitação, você pode visualizar/imprimir o formulário através do botão **Visualizar Comprovante**.

4.6 O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo o(a) mesmo(a) verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2021, bem como a caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a).

Santa Maria, 21 de maio de 2021.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação da UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM.
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM.

Profª Marta Von Ende,
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM.

Prof. Rafael Adaime Pinto,
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

A seguir colacionamos documentações para confirmação de vaga extraídas do Edital N. 002/2021 - CEBTT – Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes para Ingresso em 2021 (Colégio Politécnico da UFSM e Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Para pessoas com 18 anos ou mais

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Documento Militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Para pessoas do sexo masculino com 18 anos ou mais
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

As pessoas que participarem Processo Seletivo dos Colégios da UFSM deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS** deste anexo (tabela).

A pessoa classificada que **NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS** conforme prevê este anexo, **NÃO TERÁ A SUA CONFIRMAÇÃO DE VAGA HOMOLOGADA** e poderá interpor recurso.

